

**PORTARIA Nº 0081 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**PORTARIA Nº 0081 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: MUDANÇAS CINCO ESTRELA LTDA**  
CNPJ: 03.557.312/0001-99  
Nº. DO PROCESSO: 50500.022259/2010-29  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**INTERESSADA: TRANSPORTES EXCELSIOR LTDA**  
CNPJ: 32.492.373/0001-13  
Nº. DO PROCESSO: 50500.021101/2010-31  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.